



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
AJUDÂNCIA GERAL**



Teresina-PI, 01 de junho de 2011 (Quarta-feira)

**BOLETIM DO COMANDO GERAL Nº. 103/2011**

PARA CONHECIMENTO DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

**1** **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

1.1. ESCALA DE SERVIÇO PARA DIA 03 DE JUNHO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 1.1.1 SUPERVISOR DE DIA.....CAP BM EUDES  
1.1.2 COMANDANTE DO SOCORRO.....ST BM MACHADO  
1.1.3 OFICIAL DE DIA .....1º TEN BM ANDERSON  
1.1.4 GUARDA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL: A cargo do 1º BBM.

**2.** **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

2.1 UNIFORMES PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2011 (SEXTA-FEIRA)

- 2.1.1 Oficiais: 4º. A1 ou 3º. C.  
2.1.2 Praças: 4º. A1 ou 3º. C.  
2.1.3 Efetivo de Serviço: 4º A1.

**3.** **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

3.1 ASSUNTOS GERAIS:

3.1.1 Alteração de Pessoal:

3.1.1.1 De Oficiais – Apresentações:

- Sem alterações.

3.2 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

3.2.1 PARTE DESPACHADA:

- Na parte s/nº, datada de 31 de maio de 2011, em que o SD BM Danilo Romero TEIVE Santana solicita dispensa nos dias 31 de maio de 01 de junho a fim de que possa terminar aulas práticas de habilitação para moto e incluir a categoria A em sua habilitação; o Comandante Geral exarou o seguinte despacho: AUTORIZO.

**3.2.2 DESIGNAÇÕES DE PALESTRANTES:**

- Fica designado Maj BM (GIP 10/10592) FREDMAN Wellington Lopes (Supervisor de Dia do dia 01 de junho) para proferir palestra sobre Incêndio Laboratorial, às 15:00h, quarta-feira, 01 de junho de 2011, em razão da realização de Seminário, a ser realizada na Faculdade Aliança, localizada na rua São Pedro, 965, Centro, nesta. Solução dada ao Ofício nº 01/2011, datado de 30/05/2011, conforme despacho no Processo AA.321.1.002011/11 - 13, de 30/05/2011. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 01 de junho de 2011. Assina: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução. (Transcrição da Nota nº 27, datada de 01 de junho de 2011, da DEI/CBMEPI).

- Fica designado Maj BM (GIP 10/10576) José VELOSO Soares (Supervisor de Dia do dia 02 de junho) para proferir orientações técnicas do CBMEPI, a um grupo de 30 pessoas, sobre o uso adequado do botijão de gás e outros cuidados que devem ser considerados, às 14:00h, quinta-feira, 02 de junho de 2011, em razão da realização do evento Cidade Junina, a ser realizada no Auditório da TV Clube, localizada na Av. Profº. Valter Alencar, 2120, bairro Monte Castelo, nesta. Solução dada ao Ofício s/n, datado de 30/05/2011, conforme despacho no Processo AA.321.1.002042/11 - 23, de 31/05/2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução. (Transcrição da Nota nº 28, datada de 01 de junho de 2011, da DEI/CBMEPI).

- Fica designado ST BM (GIP 10/9343) José CANDIDO de Medeiros, para ministrar palestra sobre Primeiros Socorros, às 18:30h, quinta-feira, 02 de junho de 2011, em razão da realização de seminário no 7º bloco do Curso de Administração, a ser realizada na Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense - FAETE, localizada na Av. Nicanor Barreto, 4381, bairro Vale Quem Tem, nesta. Solução dada ao Ofício 003/11, datado de 31/05/2011. Certifique-se, publique-se e cumpra-se. Teresina-PI, 01 de junho de 2011. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS – Cel. QOBM/Comb. - Diretor de Ensino e Instrução. (Transcrição da Nota nº 29, datada de 01 de junho de 2011, da DEI/CBMEPI).

**3.2.3 OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO:**

- ESTADO DO PIAUÍ. POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ. GABINETE DO COMANDO GERAL. Ofício nº 349/2011 – GCG. Teresina (PI), 27 de maio de 2011. A sua Excelência o Senhor Cel Manoel Bezerra dos Santos. Comandante Geral do CBMEPI. Nesta. Assunto: Informa dados de PMs. Senhor Comandante Geral, 1. Considerando o constante do Ofício nº 157/2011 – Gab. Cmdo/CBMEPI, desse Comando Geral, encaminhamos os dados dos policiais militares indicados para o Curso Especial para tripulação de embarcação do Estado no Serviço Público, ofertado pela Capitania dos Portos do Piauí:

Nº	POSTO/GRAD	CPF	RG PM	MAT	NOME
01	1º TEN PM	226883153-15	105021153-9	12938-X	MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
02	2º SGT PM	421042703-91	105022733-7	13840-1	FRANCISCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
03	SD PM	343098453-04	GIP 10/8717	14862-8	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SENA
04	SD PM	386485473-34	GIP 10/9421	15419-9	WALDIMILSON RAIMUNDO DE SOUSA

2. No ensejo, renovamos protestos de estima e elevada consideração. Assina: RUBENS DA SILVA PEREIRA – CORONEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI.

### 3.2.4 PLANOS DE OPERAÇÃO - FESTIVAL DE INVERNO 2011:

- GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. COMANDO OPERACIONAL DE BOMBEIROS. PLANO DE OPERAÇÃO. FESTIVAL DE INVERNO/ 2011.1. REFERÊNCIA: - Constituição Federal; - Constituição Estadual; - Lei nº 5483, de 10/08/2005 (Dispõe sobre competência do CBMEPI); - Lei nº 5949, de 17/12/2009 (Dispõe sobre organização básica do CBMEPI); - Diretrizes do Comando Geral do CBMEPI. 2. OBJETIVOS: - Prevenir ocorrência de incêndios devido ao uso de materiais que possam produzir chamas ou explosão; - Prevenir a ocorrência de afogamentos em locais de banhos coletivos; - Minimizar o sofrimento e/ou agravamento de danos causados a pessoas que sejam vítimas de acidentes. 3. SITUAÇÃO: Sendo o Festival de Inverno, um evento já conhecido nacionalmente, aglomerando moradores e visitantes, e conseqüentemente aumentando a vulnerabilidade a ocorrências de acidentes, tais como, afogamento, acidentes automobilísticos e outros, as ações de prevenção executadas pelo Corpo de Bombeiros são mais necessárias e requisitadas, cabendo a instituição, a salvaguarda de vidas, de bens e do meio ambiente, o que deverá ser feito com a maior eficiência possível, cumprindo os preceitos legais que cabem à corporação. 4. FINALIDADE: Regular o serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí (CBMEPI) durante a realização da “8ª Edição do Festival de Inverno”, na Cidade de Pedro II – PI, a qual será desenvolvida no sentido de atender a demanda constante na solicitação do serviço de prevenção no evento, conforme solicitação contida no ofício nº 03/2011 da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR, datado de 11 de maio de 2011. 5. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS: 5.1. RECURSOS HUMANOS: Na operação serão escalados por esse Comando Operacional, 1º Batalhão, 1ª Cia Independente e 3ª Cia Independente do CBMEPI, 03 (três) Oficiais para coordenação das atividades de prevenção de incêndio, salvamento e atendimento pré-hospitalar e 07 (sete) praças para execução das atividades acima mencionadas. 5.2 – RECURSOS MATERIAIS: Na operação serão utilizados os recursos materiais (viaturas e equipamentos operacionais) disponibilizados pelo Comando Operacional, 1º Batalhão, 1ª Cia Independente e 3ª Cia Independente do CBMEPI. 6. UNIFORME: - Operações aquáticas: 5º A ou 5º B. - Operações de Prevenção de Incêndio e Atendimento Pré-Hospitalar: 4º A1 7. PERÍODO DE ATUAÇÃO: Do dia 23.06.2011 ao dia 26.06.2011. 7.1. DESLOCAMENTO: A tropa escalada para a operação deverá ser deslocada no dia 22 de junho de 2011 (Quarta -feira), as 09:00hs, objetivando a possibilidade de reconhecimento da área a ser protegida, onde deverão colher todas as informações necessárias ao fiel cumprimento das missões. 7.2. RETORNO: O efetivo empregado na operação deverá retornar no dia 27 de junho de 2011 (segunda-feira), após o término da missão, no período matutino ou vespertino, ficando terminantemente proibido o deslocamento de viaturas do CBMEPI, no período noturno, salvo os casos de atendimento a emergências ou determinação expressa do Comando Geral da Corporação. 8. ESTIMATIVA DE CUSTO OPERACIONAL. A estimativa do custo total da operação será de R\$ 4.545,00 (Quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), conforme planilhas em anexo. 9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a) Os Comandantes do Batalhão e Companhia Independente, citados nesse Plano Operacional, ficarão responsáveis por garantir a execução do mesmo; b) Alterações sobre este Plano Operacional deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de

Bombeiros do CBMEPI; c) Os casos omissos serão tratados em primeira instância, pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, seguindo-se do Subcomandante Geral do CBMEPI e, em última instância, pelo Comandante Geral do CBMEPI. QCG/CBMEPI em Teresina-PI, 25 de maio de 2011. Assina: JOSÉ LEONARDO PACHECO CAMPOS DRUMOND – Ten Cel QOBM / Comb - COMANDANTE OPERACIONAL DE BOMBEIROS.

### 3.2.5 ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 027/2011:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. QUARTEL DO COMANDO GERAL COMANDO OPERACIONAL. ORDEM DE OPERAÇÃO Nº 027/2011. 01 – FINALIDADE: Regular a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, durante a realização das Festividades do Glorioso Santo Antonio na Cidade de Campo Maior-PI, as quais serão realizadas naquele município, em atendimento ao Ofício nº305/11-Prefeitura Municipal de Campo Maior, datado de 25 de maio de 2011. 02 – OBJETIVOS: Realizar operação de prevenção contra incêndio e pânico por ocasião da realização do das Festividades do Glorioso Santo Antonio na Cidade de Campo Maior-PI, as quais serão coordenadas pela Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI. 03 – EXECUÇÃO / EFETIVO: COMANDANTE DA OPERAÇÃO: 2º Ten QCOBM Tavares. EFETIVO: ST BM Sanguinetti, 1º Sgt Josione, Paulo e Da Cruz, 3ºs Sgts F. Santos e Amaranes. SAÍDA: Às 08h00min do dia 31/05/2011. REGRESSO: 14.06.2011 após o evento. LOCAL: → Cidade de Campo Maior - PI. CONTATOS: (086) 3252-1832 – Sr.Cesar Roberto Soares do Monte – Sec. Municipal de Relações Institucionais de Campo Maior. 04 – VEÍCULOS E MATERIAL: → Viatura do CBMEPI. → Material de combate a incêndio. - O material de Combate a Incêndio disponível para uso no CBMEPI, conforme previsto pelo Comandante da Operação. → Material de Resgate - O material de Atendimento Pré-hospitalar disponível para uso no CBMEPI, conforme previsto pelo Comandante da Operação. 05 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS: a – O Comandante da Operação ficará responsável por garantir a execução desta Ordem de Operação, bem como dos recursos humanos e materiais a serem utilizados na operação. b – Alteração sobre esta Ordem de Operação deverá ser realizada junto ao Comando Operacional de Bombeiros do CBMEPI. c – Os casos omissos serão tratados em primeira instância, pelo Comandante Operacional de Bombeiros do CBMEPI, seguindo-se do Subcomandante Geral do CBMEPI e, em última instância, pelo Comandante Geral do CBMEPI. QCG / CBMEPI em Teresina-PI, 30 de maio de 2011. Assina: José Leonardo Pacheco Campos DRUMOND – TEN CEL BM. - Comandante Operacional de Bombeiros.

### 3.2.6 FÉRIAS DE OFICIAIS – CONCESSÕES:

- Seja concedido 15(quinze) dias restantes de férias referente a 2008 para gozo em 2009, ao MAJ BM (GIP 10/11131) KELSON FERNANDO CASTELO BRANCO DA SILVA, contar de 01.07.2011 com apresentação em 16.07.2011, como também autorização para deslocar-se a Cidade de Santo André- SP, a fim de tratar de assunto particular. Solução a parte do interessado datada de 23.05.2011, ao Sr. Cel. BM Cmt Geral do CBMEPI, e despacho do Sr. Cel BM Diretor, de Pessoal. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM – DIRETOR DE PESSOAL/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 099, de 01 de junho de 2011, da DP/CBMEPI).

### 3.2.7 DISPENSA DE OFICIAL – CONCESSÃO:

### 3.2.8

- Seja concedido 08 (oito) dias de dispensa do serviço e instrução a contar de 30.05.2011 ao 1º TEN QCOBM (101348533-7) Ary Manoel ALVINO, para realizar tratamento de saúde própria, conforme parte s/nº de 27.05.2011 do interessado ao Sr. Cel BM Cmt Geral do CBMEPI e despacho do Sr. Cel BM Diretor de Pessoal. Assina: ADÃO FERREIRA RAMOS FILHO – CEL QOBM – DIRETOR DE PESSOAL/CBMEPI. (Transcrição da Nota nº 0100, de 01 de junho de 2011, da DP/CBMEPI).

**4. 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

4.1 JUSTIÇA:

- Sem alteração.

4.2 DISCIPLINA:

- Sem alteração.

**MANOEL BEZERRA DOS SANTOS - CEL QOBM/Comb.  
COMANDANTE GERAL DO CBMEPI**

1007

CONFERE COM O ORIGINAL

**ANTÔNIO DA CRUZ DE OLIVEIRA - CEL QOBM/Comb  
SUB CMT GERAL DO CBMEPI**